



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

## LEI Nº. 1.111, DE 03 DE MAIO DE 2019.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua A, localizada no Bairro Vila Magalhães II, em Coração de Jesus-MG, recebe a denominação de **PROFESSORA EDSONE PEREIRA DIAS**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação da placa indicativa da referida rua do bairro supramencionado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 03 de maio de 2019.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 03/05/19 a 03/06/19

Responsável pela publicação